



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliapta.sp.gov.br - cmcabraliapta@aonet.com.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.010

"Concede Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO
DE SÃO PAULO, APROVA E SEU
PRESIDENTE DECRETA O
SEGUINTE:

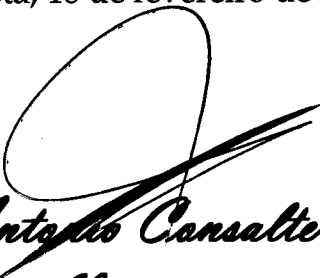
Folhas N.º 008
Projeto de Decreto Legislativo N.º 002/2010
Câmara Municipal de Cabralia Paulista
Visto

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin, Secretário Estadual de Desenvolvimento.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a providenciar a confecção do referido Título de Cidadania que será entregue em sessão solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabralia Paulista, 18 de fevereiro de 2010.


Antonio Consalter
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliapta.sp.gov.br - cmcabraliapta@aonet.com.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.010

"Concede Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO
DE SÃO PAULO, APROVA E SEU
PRESIDENTE DECRETA O
SEGUINTE:

Folhas N.º 002
Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2010
Câmara Municipal de Cabralia Paulista
Visa

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin, Secretário Estadual de Desenvolvimento.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a providenciar a confecção do referido Título de Cidadania que será entregue em sessão solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2010.

Edivaldo Casaca
Vereador

Material de expediente da
nº 10 sessão ordinária
S. Sessões 021 02 2010
_____ PRESIDENTE

Recebi em 01/fevereiro/2010
n.º 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliapta.sp.gov.br - cmcabraliapta@aonet.com.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.010

Justificativa:

Folhas N.º 003
Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2010
Câmara Municipal de Cabralia Paulista
Visto

O referido projeto tem a finalidade de homenagear a ilustre pessoa do Senhor Dr. Geraldo Alckmin, que muito ajudou nosso humilde município enquanto estava atuando como Governador do Estado de São Paulo, e continua ainda ajudando, hoje como Secretário Estadual de Desenvolvimento.

O Sr. Dr. Geraldo Alckmin sempre que solicitado, na medida do possível, atendeu e atende até hoje as necessidades do nosso município, seja dispondo de recursos destinados a reformas e projetos importantes, seja através de seu incondicional apoio, que muito proporcionou grandes benefícios para nosso município (uma das obras que merece destaque é a lagoa de tratamento de esgoto).

Nada mais justo, que prestar esta homenagem em forma de agradecimento e respeito por seu trabalho.

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2.010.

Edivaldo Casaca
Vereador

Doc. 001
L.D. Reg. no. 001/2010

Secretário de Estado
Geraldo Alckmin

Geraldo Alckmin nasceu em 7 de novembro de 1952, em Pindamonhangaba, e formou-se em medicina Faculdade de Medicina da Universidade de Taubaté.

Iniciou a carreira política em 1972 ao se eleger vereador em sua cidade natal. Em 1976, foi eleito prefeito de Pindamonhangaba, cargo que exerceu durante seis anos. Em 1982, foi eleito deputado estadual e, na eleição seguinte, em 1986, deputado federal constituinte, reeleito em 1990.

Em 1994, foi o vice-governador do Estado de São Paulo na gestão Mário Covas. Assumiu o governo interinamente em 2001 quando a saúde do governador ficou debilitada e foi empossado definitivamente com a morte de Mário Covas. Foi eleito para o cargo em 2002 e permaneceu até 2006, quando deixou o Executivo estadual para disputar a presidência da República.

Em 26 de janeiro de 2009, assumiu a Secretaria Estadual de Desenvolvimento.



Download